



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.348 - Ano 2025 – Quarta-feira, 25 de junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº026/2023 - PMSC.

Pregão Eletrônico nº007/2023-FMS e Processo Administrativo nº017/2023-FMS. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, CEP: 56.215.000; CONTRATADA: **ALINE COELHO DE LIMA 08193427424 (ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 70, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.180/0001-62, neste ato representada pela proprietária a Sra. Aline Coelho de Lima, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco. **OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO: Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº026/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 20 DE JUNHO DE 2025.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ
DAIANE DA SILVA TAVARES

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº028/2023 - PMSC.

Pregão Eletrônico nº007/2023-FMS e Processo Administrativo nº017/2023-FMS. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ/PE**, representada pelo seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE; CONTRATADA: **28.337.230 CAIO RAMON SOARES DA SILVA**, com sede/endereço na Rua Valdemario Soares, nº 40, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.230/0001-60, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Caio Ramon Soares da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.348 - Ano 2025 – Quarta-feira, 25 de junho de 2025.

ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO: Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº028/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 20 DE JUNHO DE 2025.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FRANCISCO TAVARES PEREIRA

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº030/2023 - PMSC.

Pregão Eletrônico nº007/2023-PMSC e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ/PE**, representada pelo seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE; CONTRATADA: **JUDEILDO DE LIMA SOUZA, CNPJ: 27.544.697/0001-18**, com sede/endereço na Av. 03 de maio, nº 240, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Judeildo de Lima

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Souza, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO: Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº030/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2026

SANTA CRUZ – PE, 20 DE JUNHO DE 2025.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FRANCISCO TAVARES PEREIRA

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social